



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da audiência pública do EIA/RIMA do empreendimento do “Ampliação de Extração de Calcário”, de responsabilidade da Companhia Brasileira de Equipamentos-CBE, realizada na cidade Ribeirão Grande, em 25 de junho de 2009.

Realizou-se, no dia 25 de junho de 2009, às 17 horas, Ribeirão Grande-SP, a audiência pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto ao Meio Ambiente–EIA/RIMA do empreendimento “Ampliação de Extração de Calcário”, de responsabilidade da Companhia Brasileira de Equipamentos-CBE (Proc. SMA). Dando início aos trabalhos, a Secretária-Executiva Adjunta do Consema, Cecília Martins Pinto, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Consema, Francisco Graziano Neto, saudava e dava boas vindas aos representantes do Poder Executivo – nas pessoas dos Excelentíssimos Senhores, Eliana dos Santos Silva, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Raul Ezequiel Costa, Vice-Prefeito do Município de Ribeirão Grande, Júlio Fernando Galvão, Prefeito do Município de Capão Bonito, Vandir Mendes de Queiroz, ex-Prefeito do Município de Ribeirão Grande, Ana Carolina Franco de Oliveira, Diretora do Departamento de Educação do Município de Ribeirão Grande, Miguel Ricarti Ferreira, Diretor do Departamento de Saúde do Município de Ribeirão Grande, Wilson Grillo, Diretor de Governo do Município de Ribeirão Grande –, do Poder Legislativo – nas pessoas dos Excelentíssimos Senhores Alencar Francisco Savoldi, João Francisco, Marli Mendes de Queiroz, Honorato Amauri de Oliveira, Sidney Braz de Oliveira José Antonio dos Santos, Agenor Rostelato e Ricardo Francisco de Lima, Vereadores do Município de Ribeirão Grande –, dos órgãos públicos – nas pessoas dos Ilustríssimos Senhores José Carlos de Carvalho, Comandante do 7º G.P. da Polícia Militar, Kátia Curi Roselli, Gestora do P. E. de Intervalos e da E.E. Xituê do Município de Ribeirão Grande, José Francisco de Souza, Diretor da Fatec de Capão Bonito, Hélio Porangaba, vinculado à Associação Ecoar Florestal do Município de Capão Bonito –, das organizações da sociedade civil – nas pessoas dos Ilustríssimos Senhores Manoel Pereira Lizo Filho, Diretor da Associação Brasileira de Empresas de Ecoturismo e Turismo de Aventuras, e Reverendo Cícero Antonio dos Santos e Silva, Pároco da Paróquia Nossa Senhora da Conceição da cidade de Capão Bonito –, das entidades ambientalistas, enfim, a todos que vieram participar da audiência pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental–EIA/RIMA do empreendimento “Ampliação de Extração de Calcário”, de responsabilidade da Companhia Brasileira de Equipamentos-CBE. Depois de explicar que a audiência pública constituía um dos momentos do processo de licenciamento ambiental cujo objetivo era ouvir a sociedade e recolher subsídios sobre o projeto específico que seria apresentado, contribuições estas que seriam juntadas ao processo para que os técnicos dos órgãos responsáveis pelo licenciamento as analisassem e verificassem a possibilidade de incorporá-las ao projeto, a Secretária-Executiva esclareceu que seu papel nas audiências públicas era completamente isento, e sua função era tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra e garantir que aqueles que têm alguma coisa a dizer sobre o empreendimento possam fazê-lo de forma democrática e organizada. Em seguida, expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação Consema 34/01 para a condução das audiências públicas e chamou para compor a Mesa Elzira Dea Barbour, vinculada ao Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental-DAIA/Cetesb. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do empreendedor e da empresa de consultoria responsável pela elaboração dos estudos ambientais. Engº João Prado, representante da Companhia Brasileira de Equipamentos-CBE, e Lígia Aparecida Alberto de Mello, representante da MKR-Tecnologia, Serviços, Indústria e Comércio Ltda., apresentaram, respectivamente um breve histórico da empresa



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

e informações sobre o projeto que pretendem implantar e os principais aspectos, problemas e questões analisados pelos estudos ambientais. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes dos órgãos públicos. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes dos órgãos públicos. Ana Paula Comati, Diretora da Diretoria de Assistência Social da Prefeitura de Ribeirão Grande, depois de declarar que, apesar da responsabilidade social que essa empresa revelou ter durante a apresentação, a preocupação dessa diretoria é com a população, principalmente levando-se em conta que o baixo percentual obtido com a aplicação do Índice de Desenvolvimento Humano-IDH, que tinha como um dos fatores o *déficit* de postos de trabalho, perguntou quais medidas serão adotadas com vistas à geração de rendas. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Executivo. Ana Carolina Franco de Oliveira, Diretora do Departamento de Educação do Município de Ribeirão Grande, declarou que fazia duas intervenções: a primeira consistia na proposição que, considerando-se a relevância desse empreendimento minerário como fator de desenvolvimento e a necessidade de mão-de-obra qualificada local para atender essa demanda, que a empresa implante, em parceria com o Poder Público, curso técnico em mineração, precisamente na área de influência direta, tal como acontece com o turismo; e a segunda proposta é que fosse construída uma unidade escolar no Bairro Capoeira Alta para atender o ensino fundamental do 1º ao 9º anos, pois existem nesse bairro 140 crianças nessa faixa etária, já funcionando nele uma escola municipal que atende do 1º ao 5º anos; 2) que, de acordo com levantamento prévio, o valor total da obra é estimado em seiscentos mil reais, e parte dos recursos destinados à compensação ambiental, com base nesse valor, poderão ser destinados à solução de problemas sociais. Miguel Ricarte Ferreira, Diretor do Departamento de Saúde do Município de Ribeirão Grande, comentou: 1) que o EIA/RIMA contém alguns dados sobre a saúde pública do Município de Ribeirão Grande, que foram melhorados com os resultados obtidos com o trabalho preventivo realizado no âmbito do Programa Saúde da Família, fruto do fortalecimento da atenção básica da saúde, graças ao grande esforço despendido pela Administração Municipal; 2) que tem a consciência de que os problemas de saúde só poderão ser resolvidos ou minimizados se houver uma gestão participativa e solidária, o que a levava a agradecer a disposição dessa empresa de figurar como parceira nos futuros projetos e programas relacionados com esse aspecto que é vital para a população como um todo, colaborando, portanto, com o transporte dos pacientes da zona rural. Wilson Grillo, Diretor do Departamento de Governo do Município de Ribeirão Grande, comentou que, como 60% da população do Município morava na zona rural, solicitava aos representantes desse empreendimento que fornecessem brita, ou seja, material para manutenção das estradas, que se encontram atualmente em péssimas condições e cujos custos são muito altos. Reivindicou, também, que esse empreendimento contribuísse para a formação de cursos de capacitação profissional, porque só assim a mão-de-obra local poderia preencher os postos de trabalho que serão criados. Argumentou, em seguida, que, como os estudos não falam em compensação social de verdade, apenas fazem referências à Escola Municipal Barro Branco, que precisa, no mínimo, de seis salas de aula, solicitava que os representantes do empreendimento analisassem a possibilidade de colaborar na construção dessa salas com o fornecimento de brita e de pedra. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Executivo. Raul Ezequiel Costa, Vice-Prefeito do Município de Ribeirão Grande, comentou: 1) que, salvo engano, é a quarta ou quinta vez que se realiza uma audiência pública na cidade, que tem dezessete anos de emancipação política, podendo contar com avanços significativos em todos os setores; 2) que, em pouco tempo, será instalada uma segunda fábrica de cimento no Município, o que poderá torná-lo um pólo cimenteiro do Estado de São Paulo; 3) que, portanto, o Poder Público deve



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

estar preparado para enfrentar esse desafio, não só firmando parcerias com a CBE e a CCRG, mas almejando algo mais para os munícipes, e, para tanto, mantendo um diálogo com essas empresas, pois todas as vezes que as procura, é prontamente por ela atendido; 4) que outro aspecto diz respeito à malha viária, pois dos 700 quilômetros de estrada rural, cujas condições de tráfego devem ser mantidas em qualquer dia e a qualquer hora, para que possam ser feitos os deslocamentos e se pode oferecer condições adequadas de vida aos moradores da zona rural; 5) que, em uma recente visita à CBE, observou que o material destinado ao depósito, sofrendo algumas manipulações, poderia ser utilizado nas obras municipais; 6) que a Administração Municipal de Ribeirão Grande, juntamente com a Prefeitura de Capão Bonito e as duas fábricas de cimento, poderia montar até um britador de pequeno porte, para que esses dois Municípios tenham seu próprio material, embora sempre que solicitaram a essas duas empresas, ambos Municípios foram atendidos; 6) que acreditam, no que concerne à educação e à área social, a empresa estará sempre de portas abertas para atendê-los, como sempre o fez; 7) que, em relação à preservação ambiental, o Município de Ribeirão Grande tem grande potencial, e que, com a implantação da CCRG, teve um significativo ganho, como demonstram os viveiros que, inclusive, geram emprego para os munícipes, além de essas mudas de árvores nativas serem utilizadas para a recuperação de áreas degradadas; 8) que o Poder Público entende serem mútuos os benefícios, tanto para os munícipes como para os empreendedores, pois já se foi o tempo em que se pensava que mineração só causava devastação ambiental, e, por esta razão, o Município tinha de ser felicitado por essa iniciativa e pela CBE, que com certeza chegava ao Município não só visando o benefício empresarial, mas, também, colaborar com o Município de Ribeirão Grande e, principalmente, com a população; 9) que, assim sendo, depende do Poder Público está sempre de mãos estendidas para fazer o que estiver ao alcance dele e dessas empresas, e, assim procedendo, com certeza boas coisas virão para o Município em todos os aspectos, ou seja, ambiental, empresarial, arrecadação de impostos e benefícios para a população; 10) que apresentava-se, assim, um grande desafio para as empresas e para o Poder Público, que incluía o Legislativo, pois precisava preparar-se para esse empreendimento, porque, se assim não procedesse, algumas seqüelas poderiam surgir, mas que, com certeza, trabalhando junto, tudo poderá ser transformado em benefício. Eliana dos Santos Silva, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, comentou: 1) que reforçava as palavras dos colaboradores que a antecederam, e não faria nenhum questionamento no que dizia respeito ao aspecto ambiental, pois já são bastante questionados e fiscalizados pelos órgãos responsáveis, que, nesta área, têm demonstrado grande envolvimento com a preservação dos recursos naturais; 2) que reforçava e solicitava a formação de uma parceria entre a Prefeitura e as empresas, que deveria estar mais voltada para os aspectos e questões sociais, que os próprios empreendedores chamam de responsabilidade social, e é nesse aspecto que insistia em uma efetiva colaboração da empresa, porque, com o baixo Índice de Desenvolvimento Humano-IDH, praticamente a própria sobrevivência se torna precária, e a questão social é muito relevante para a atual administração; 3) que endossava o reconhecimento externado pelos diretores dessa empresa sobre as dificuldades sociais enfrentadas por esse Município, as quais se manifestam no baixo percentual do IDH, apesar de o Poder Público ter tentado, nesses cinco anos, reverter essa situação, e, por esta razão, se mobilizava a firmar parcerias com o segmento privado, embora não desconheça a alta carga tributária que pesa sobre os ombros das empresas, a qual, infelizmente, é injusta em nosso país, mas que não é culpa dos órgãos municipais, que está lutando, através de sua Confederação, para reverter e melhorar essa situação; 4) que o empreendimento é bem-vindo, e que tudo o que tiver ao alcance da Prefeitura, principalmente no que diz respeito à burocracia, será feito, reiterando, assim, sua disposição de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

trabalhar junto com as empresas, com vistas a uma estratégia de desenvolvimento capaz de afetar a vida dos munícipes em todos os sentidos, e é por isso que solicita que essa parceria se volte mais para a área social; 5) que talvez tenha um aspecto repetitivo essa sua manifestação, a principalmente aos ouvidos daqueles que não residem em Ribeirão Grande; 6) que, ao concluir reiterava os votos de boas vindas à empresa, que, com todo o seu potencial, escolheu instalar-se no Município. Passou-se à etapa em que as pessoas se manifestam em seu próprio nome. Manoel Pereira Lizo Neto comentou: 1) que, possui um empreendimento próximo à área que será utilizada para o crescimento do depósito de estéreis do Barro Branco, e que também é Coordenador da Associação Brasileira das Empresas de Ecoturismo e Turismo de Aventura Aberta do Estado de São Paulo; 2) que muito se falou nas ações pertinentes principalmente daquelas relacionadas com o aspecto ecológico, mas perguntava quais ações mitigadoras que serão implantadas, principalmente aquelas relacionadas com as doenças respiratórias das crianças e idosos dos bairros que sofrerão a poluição que será causada pelos materiais particulados em suspensão, pois se sabe que as pessoas que moram próximas de áreas de mineração, tanto jovens como idosos, acabam desenvolvendo taxas de doenças respiratórias mais acentuadas, por serem afetadas por esse material; 3) que perguntava o que se pensou em relação ao possível crescimento do número de acidentes na Rodovia 181 em decorrência do acréscimo do fluxo de veículos, principalmente de veículos pesados, como foi informado por ocasião da apresentação do EIA/RIMA, ou seja, em média um caminhão a cada um minuto ou a cada minuto e meio, o que, com certeza, causará danos à saúde das pessoas. Passou-se à etapa das réplicas. Valdir Araújo, Diretor Industrial da CBE, comentou: 1) que, em relação às questões apresentadas pela Prefeitura, todos os casos serão tratados com a Prefeita e seus colaboradores, e todas as situações que dizem respeito às parcerias que já vinham desenvolvendo e possíveis alterações serão discutidas, pois elas envolvem uma série de decisões; 2) que, em relação à construção de escolas e da implantação de cursos técnicos de mineração, o aumento na geração da renda e dos empregos, o fornecimento de uma Kombi para a saúde pública, o fornecimento de brita, a implantação, pela empresa, do programa de aperfeiçoamento de mão-de-obra, com cursos e treinamentos, ajuda de custo para o aprendizado até o nível superior, tudo isso será implementado; 3) que, em relação às doenças respiratórias, com base em sua experiência principalmente nos últimos tempos em que sensivelmente aumentou a preocupação ambiental, também aumentaram os cuidados com a contenção das poeiras, e, portanto, não conhece que essa atividade venha gerando danos para a saúde da população; 4) que, em relação aos acidentes nas rodovias, foi realizados estudos específicos, tem a esclarecer que o transporte de calcário que será extraído da mina e do estéril não será feito pela via pública, e que, portanto, um aspecto a ser considerado é que esse empreendimento não gerará movimento adicional diretamente na SP-181 ou em qualquer outra via pública, pois ele será feito através das vias internas; 5) que, portanto, quando qualquer um dos presentes estiverem na estrada poderão fazer a cronometragem do fluxo dos veículos, mas que assegurava que elas logo ficarão entediadas pela demora que ocorrerá entre um e outro, embora, com certeza, ocorrerá um certo aumento no fluxo, mas não se pode esquecer que os motoristas que conduzirão os veículos são motoristas eminentemente profissionais; 3) que a capacidade da via foi exaustivamente analisada, segundo procedimentos consagrados no Brasil e no resto do mundo, tendo-se chegado à conclusão que a estrada comporta perfeitamente esse movimento, e comportaria um movimento consideravelmente maior, e que a ocorrência de acidentes trata-se de uma questão ocasional, que decorre infelizmente muito mais de imprudência e não da condição do tráfego ou da via, e que, infelizmente, eles deverão continuar ocorrendo numa frequência, mas espera-se uma melhora gradativa em virtude da implementação de um programa de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

treinamento ambiental ministrado aos motoristas. Lígia Aparecida Alberto de Mello, representante da MKR–Tecnologia, Serviços, Indústria e Comércio Ltda., comentou: 1) que, com relação às doenças respiratórias causadas pela aspiração de material particulado, do EIA/RIMA constam dados sobre simulação feita do tráfego dos veículos nas estradas de terra, e os resultados obtidos indicam atendimento aos padrões de qualidade de ar mais exigentes e compatíveis com o ambiente natural de Ribeirão Grande; 2) que, com relação à fábrica, são muito rígidos os padrões do monitoramento realizado pela Cetesb, e que não se esperava que a poluição causada pelo empreendimento faça surgir na população problemas de saúde, não se esperando, pois, piora na qualidade de vida com incidência de doenças respiratórias; 3) que, mesmo com todos esses resultados tranquilizadores, há um programa de monitoramento, a longo prazo, do material particulado em suspensão durante toda a operação da mina, e que, caso seja constatado algum problema, aumentar-se-á a aspersão de água nas estradas, que é a medida mais usual e eficaz utilizada para reduzir a poeira em suspensão, e que, no caso da chaminé, se o monitoramento indicar problemas, dever-se-á adotar as providências para atender o padrão exigido pela Cetesb. A Secretária-Executiva Adjunta do Consema, Cecília Martins Pinto, depois de informar terem sido seguidas todas as etapas da audiência, informou que todo interessado que quisesse contribuir com o aprimoramento desse projeto poderia, no prazo de cinco (5) dias úteis, a partir da data desta audiência, encaminhar sua contribuição para a Secretaria Executiva do Consema ou protocolando-a diretamente nesse setor ou encaminhando-a através dos Correios; esta contribuição será juntada ao processo e encaminhada ao Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental-DAIA/Cetesb, que a analisará e, a depender de sua adequação, a incorporará ao projeto. Depois de agradecer, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente, Francisco Graziano Neto, a presença de todos, declarou encerrada a audiência. Eu, Paula Frassinete de Queiroz Siqueira, Diretora do Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do Consema, lavrei e assino a presente ata.